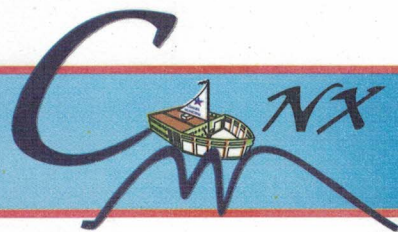




ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



Gestão
2017/2020

O legislativo trabalhando por você!

Ata da Centésima Trigésima Terceira Sessão da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso. Sessão Ordinária realizada aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte, às vinte horas, na Sede da Câmara Municipal, sito a Praça Três Poderes, s/n, Setor Xavantina. Reuniu-se mais uma vez no Plenário Deputado Estadual Jose Frederico Fernandes sob a Presidência do Vereador Paulo Cesar Trindade, que havendo o numero legal com a presença de dez Vereadores e ausência da Vereadora Rosemeire Aparecida Pazeto, declarou aberta a presente Sessão e o Secretario da Mesa Diretora Vereador Luismar Bernardes da Silva, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada e em seguida o senhor Presidente informou que devido a falta justificada através de documento do Vereador Luismar Bernardes da Silva, vamos fazer a leitura da Ata da Sessão anterior na integra para que todos fiquem ciente o que esta relatado na Ata. Durante a leitura o Vereador Elias Bueno de Souza, verificou que a votação de matérias não esta correta e o Vereador Presidente Paulo Cesar Trindade após a verificação pediu que fosse retificada. Em seguida colocou a Ata da Sessão anterior em votação, quem concorda permaneça como esta e quem não concordar se manifeste e a Ata foi aprovada por unanimidade e dentro do pequeno expediente passamos a leitura das correspondências recebidas e expedidas Oficio Circular nº 419/2020/GABPRMI-EPAA da Procuradoria da Republica no Município de Barra do Garças ao Presidente da Câmara Municipal, informando que tramita nesta Procuradoria o procedimento referenciado cuja ementa é "Saúde. Pandemia de covid-19. Inquérito Civil. Procedimento instaurado para investigar e acompanhar as ações e medidas necessárias. Atestado do Hospital Medbarra informando que a Vereadora Rosemeire Aparecida Pazeto esta acompanhando seu pai hospitalizado nos dias 29 e 30 de março para tratamento medico. Decreto nº 3.735/2020 da Prefeitura Municipal de Nova Xavantina que Altera dispositivos constantes no Decreto nº 3.725/2020 que dispõe sobre a adoção no âmbito da Administração Publica direta e indireta do

Tel.: (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

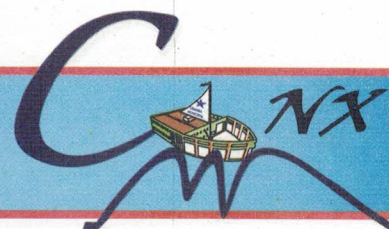
www.novaxavantina.mt.leg.br



Gestão
2017/2020

ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de
Nova Xavantina - MT*



O legislativo trabalhando por você!

Município de Nova Xavantina, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo novo corona vírus (covid-19), Institui o Comitê de enfrentamento ao novo corona vírus e dá outras providências. Terminado o pequeno expediente passamos ao grande expediente com a Leitura do Projeto de Decreto nº 03/2020 da Mesa Diretora da Câmara Municipal que Dispõe sobre o Parecer Favorável nº 61/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso sobre as Contas do Município de Nova Xavantina, exercício financeiro de 2018. Projeto encaminhado as Comissões de Constituição Legislação e Redação Final, Finanças e Orçamento. E como não temos indicações, requerimentos e moções por motivo da pandemia que estamos enfrentando e não havendo mais nada a tratar declaro encerrada a presente Sessão Ordinária do dia trinta de março de dois mil e vinte, às vinte horas e quarenta e cinco minutos. Esta Ata lida e achada correta e conforme vai devidamente assinada.

[Handwritten signatures]
FERNANDO N. SOUSA

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com

www.novaxavantina.mt.leg.br